

## MICROECONOMIA

1.º TESTE

27 DE ABRIL DE 2024

DURAÇÃO: 1 HORA

NOME .....

N.º INFORMÁTICO \_\_\_\_\_



- Preencha o cabeçalho e, para cada uma das alíneas, assinale assim , nesta folha, a única opção correcta.
- Cotação por alínea [c]: opção correcta [+c valores]; opção errada [-c/3 valores, se o n.º de respostas erradas exceder o n.º de respostas correctas em mais do que uma unidade; 0 valores, no caso contrário].
- Em cada alínea, se não assinalar nenhuma opção, ou se assinalar mais do que uma, ser-lhe-á atribuída a cotação de zero valores.

[20 valores]

1. Presentemente, os recursos de uma região estão a ser integralmente utilizados apenas na produção dos bens X e Y, sendo produzidas 38 e 60 unidades destes bens, respectivamente. Sabendo ainda que, se 30% dos recursos actualmente afectos à produção do bem Y passarem a ser usados para produzir o bem X, passarão a ser produzidas 47 unidades deste bem, concluindo-se que o custo de oportunidade unitário do bem X é igual a [1,6]
  - 2,5 unidades do bem Y.
  - 4 unidades do bem Y.
  - 2 unidades do bem Y.
  - 0,5 unidades do bem Y.
2. Sendo  $e_{R_x} = 1 - e_{R_y} = e_{p_y, D_x}$  e verificando-se que uma diminuição do preço do bem Y induz um decréscimo proporcionalmente menor da quantidade procurada do bem X, conclui-se que [1,6]
  - os bens X e Y são ambos de luxo.
  - o bem X é inferior e o bem Y é de luxo.
  - o bem X é complementar do bem Y.
  - os bens X e Y são ambos essenciais.
3. Sendo que, mesmo após a fixação de um preço máximo, *ceteris paribus*, o mercado permanece na parte elástica de uma curva da procura rectilínea negativamente inclinada, verifica-se [1,6]
  - o aumento da quantidade oferecida.
  - o decréscimo da despesa total.
  - o acréscimo da despesa total.
  - um excesso de oferta.
4. Admitindo a linearidade das funções oferta e procura, e sabendo que, no ponto de equilíbrio antes de imposto, a procura era perfeitamente inelástica e a oferta era inelástica (relativamente ao preço), conclui-se que [1,6]
  - a parte do imposto incidente sobre os produtores é superior à incidente sobre os consumidores.
  - os consumidores suportam menos de metade do imposto.
  - os produtores conseguem repercutir sobre os consumidores a totalidade do imposto.
  - a incidência efectiva do imposto é de 100% sobre os produtores.
5. Sabendo-se que é igual a 135 u.m. a receita marginal correspondente a um ponto da curva da procura onde o preço é de 180 u.m., um aumento de 1% do preço induzirá uma redução da quantidade procurada de (aproximadamente) [1,6]
  - 2%.
  - 4%.
  - 1%.
  - 3%.

6. Sendo  $Q_S = -21 + 7p$  a função oferta, a elasticidade-preço da oferta correspondente ao nível de preço de 4 u.m. é igual a  
[2,4]
- 4.
  - 1,4.
  - 0,5.
  - 1,5.
7. Verificando-se que a quantidade procurada de um bem passa de 26 unidades para 52 unidades, na sequência de um acréscimo do rendimento de 800 u.m. para 2400 u.m., *ceteris paribus*, conclui-se que o bem é  
[2,4]
- de luxo, pois a elasticidade rendimento da procura neste intervalo de rendimento é 3/2.
  - de luxo, pois a elasticidade rendimento da procura neste intervalo de rendimento é 4/3.
  - essencial, pois a elasticidade rendimento da procura neste intervalo de rendimento é 2/3.
  - essencial, pois a elasticidade rendimento da procura neste intervalo de rendimento é 3/4.
8. Considerando as funções oferta ( $Q_S = 20 + 5p$ ) e procura ( $Q_D = 176 - 8p$ ) de um bem, conclui-se que a fixação dum imposto específico de 6,5 u.m./u.f. originaria uma  
[2,4]
- redução do excedente do consumidor para 255 u.m.
  - alteração do excedente do produtor para 260 u.m.
  - redução de 175 u.m. no excedente do consumidor.
  - perda absoluta de bem-estar de 55 u.m.
9. Considerando as funções oferta ( $Q_S = 20 + 5p$ ) e procura ( $Q_D = 176 - 8p$ ) de um bem, conclui-se que a incidência efectiva global dum imposto específico de 6,5 u.m./u.f. seria de  
[2,4]
- 260 u.m. sobre os produtores e de 150 u.m. sobre os consumidores.
  - 160 u.m. sobre os produtores e de 260 u.m. sobre os consumidores.
  - 240 u.m. sobre os produtores e de 150 u.m. sobre os consumidores.
  - 240 u.m. sobre os produtores e de 160 u.m. sobre os consumidores.
10. Considerando as funções oferta ( $Q_S = 20 + 5p$ ) e procura ( $Q_D = 176 - 8p$ ) de um bem, conclui-se que um imposto específico de 6,5 u.m./u.f. induziria uma variação da despesa realizada pelo conjunto dos consumidores de  
[2,4]
- 90 u.m.
  - +52 u.m.
  - 35 u.m.
  - +90 u.m.